

**ATA - CPAD**

Aos 3 (três) dias do mês de maio de 2021, às 14h30, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), instituída pela Portaria Presidência nº 476/2019, alterada pela Portaria Presidência nº 73/2021, reuniu-se virtualmente por meio do Google Meet. Compareceram o Presidente da Comissão, Des. Hermann de Almeida Melo, os servidores Heider Lisboa de Sá Júnior, Sâmia Coelho Tenório, Vera Lúcia Ferreira de Oliveira e Lenilda da Paz Barros. Deixou de comparecer por motivo justificado o servidor Luiz Batista de Araújo Neto. Abertos os trabalhos, o Desembargador Hermann destacou que esta seria a última reunião da comissão sob sua presidência, tendo em vista o término do seu mandato no próximo dia 5 de maio. Comunicou, ainda, que na última sexta-feira, dia 30/04, foi apreciada e aprovada pelo Pleno deste Tribunal a minuta de resolução, elaborada por esta Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), que dispõe sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Gestão Documental (PGD) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Em seguida, foi convidada para fazer parte da reunião a servidora Gabriela Almeida Garcia, Analista Judiciária, área de especialidade Arquivologia, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. A servidora é Presidente da Associação dos Arquivistas da Paraíba (AAPB), representante do Nordeste no Comitê Nacional de Gestão Documental da Justiça Eleitoral (CGD/JE), membro da Comissão de Instrumentos Arquivísticos da Justiça Eleitoral (CIArq/JE), Coordenadora do Núcleo de Gestão Documental e Chefe da Seção Documental do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. O Presidente da Comissão desejou boas vindas e agradeceu pela disponibilidade em aceitar o convite para participar da reunião. Em seguida, o Presidente destacou a importância da gestão documental dentro de uma organização e ressaltou o esforço e empenho de toda a Comissão em elaborar normativo para as atividades de gestão, preservação e acesso aos documentos de arquivo da Justiça Eleitoral de Alagoas, com o fim de regulamentar a matéria no âmbito deste Regional, nos termos da Resolução nº 23.379/2012 do Tribunal Superior Eleitoral e da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Na oportunidade, o Presidente agradeceu a servidora Gabriela Almeida Garcia pelos relevantes serviços de consultoria e assessoria prestados à comissão em todo esse processo, tendo em vista a ausência de um arquivista no quadro permanente deste Tribunal e na composição da CPAD. O Presidente passou a palavra à servidora Gabriela que agradeceu o convite e, na oportunidade, proferiu algumas palavras com relação à implementação da gestão documental no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e da importância e conscientização de todos, principalmente do apoio de um magistrado na composição da comissão e o engajamento dos servidores das unidades, bem como da Alta Administração para dar continuidade ao trabalho. Em seguida, a servidora pediu licença para se ausentar da reunião, para participar de outro compromisso anteriormente agendado, agradecendo o convite ao tempo em que se colocou à disposição sempre que houver necessidade. O Presidente mais uma vez agradeceu a sua presença, o espírito de colaboração e presteza em ajudar, ressaltando que sua explanação sobre o assunto foi muito enriquecedora para todos os membros presentes. Logo após, o Presidente pronunciou palavras em tom de despedida ressaltando a relevância da continuidade do trabalho desenvolvido pela comissão cuja finalidade é a conservação da documentação e guarda permanente e histórica, com vistas à disseminação da história política do estado de Alagoas. Por fim, agradeceu a colaboração de todos e afirmou que o período em que

presidiu a comissão foi de grande aprendizado pessoal e profissional. Os demais membros da comissão também agradeceram ao Presidente todo o apoio recebido e que sua presença foi fundamental para o andamento dos trabalhos de gestão documental da Justiça Eleitoral de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 16h20. E, para constar, assinam abaixo os membros da aludida Comissão.

Desembargador Hermann de Almeida Melo

Heider Lisboa de Sá Júnior

Sâmia Coelho Tenório

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira

Lenilda da Paz Barros



Documento assinado eletronicamente por **HERMANN DE ALMEIDA MELO, Presidente da Comissão**, em 05/05/2021, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÂMIA COELHO TENÓRIO, Membro da Comissão**, em 05/05/2021, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 06/05/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR, Membro da Comissão**, em 06/05/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENILDA DA PAZ BARROS, Membro da Comissão**, em 12/05/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0887822** e o código CRC **1D37E209**.